

Tribunal de Justiça Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0100686-11.2014.8.01.0000  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2015**

Objeto : Contratação. Serviços e Lavagem e Polimento de Veículos. Municípios Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil.

Requerente : Diretoria de Logística

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao PP SRP nº 02/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 198/199), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **U. DA SILVA FEITOSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.687.756/0001-01, com valor total de R\$ 11.329,00 (onze mil trezentos e vinte e nove reais) para o grupo 1 (Xapuri).

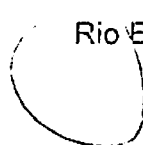
Foram fracassados os grupos 2 (Brasiléia) e 3 (Epitaciolândia) e deserto o grupo 4 (Assis Brasil).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 134/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a prestação de serviços destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 22 de junho de 2015.

  
Desembargadora Cezarinete Angelim  
Presidente